



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: licitacao@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

As 13:00 horas do dia 03 de JULHO de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Marabá Paulista, reuniram – se os membro da comissão de licitação, ao Ag de contratação Sr **LOURENÇO GARCIA NETO** e pela equipe de apoio **ELIZANGELA APARECIDA DE SOUZA , SILVIA CRISTINA ARFELLI E ANDERSON MARTINS FERRARI** como membros, instituídos por portaria para apreciar e analisar os documentos apresentados juntados pelo Secretario de cultura Sr. ENIO PEREIRA SANTOS cujo objeto trata-se de uma **contratação de DOIS Shows Artístico um com a DUPLA BRENO REIS & MARCO VIOLA e o CANTOR SOLO LUAN PEREIRA para comemoração de aniversário desta municipalidade , no dia 09, E 10 de setembro.** Através de uma inexigibilidade que tem como fundamento legal o inciso II, do artigo 74, da Lei 14.133/2021, que diz o seguinte:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Após análise dos documentos apresentados pelas **DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ Nº 14.241.577/0001-08 RUA ANTONINA DE CASTRO FARIA, Nº70 BAIRRO MONTE CASTELO CAMPO GRANDE MS - CEP: 79010-370 RESPONSVEL PELO SHOW DA DUPLA BRENO REIS E MARCO VIOLA com o valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta Mil Reais) para o dia 09 de setembro de 2023, EMPRESAS LP PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA CNPJ: 45.274.931/000116, Avenida Ayrton Senna da Silva, 1055 - Sala 902, Jardim Guanabara, Londrina PR, 86050-460, EMPRESA RESPONSVEL PELA PROPOSTA DO SHOW DE LUAN PEREIRA COM O VALO DE R\$130.000,00(CENTO E TRINTA MIL REAIS), para o dia 10 de Setembro de 2023 E ,Foi observado que além de apresentar todas as certidões negativas em dia bem como as declarações e a proposta de preço com os valores acima apresentados ,as empresas demonstraram que possuem respectivamente contrato de exclusividade com os artistas que foi comprovada através de um contrato apresentado nos documentos em anexo devidamente autenticado. A comissão através do exposto encaminha o presente ao Senhor Prefeito Municipal. O parecer sobre a contratação. E, nada mais havendo a ser tratado, será a presente encaminhada a autoridade superior para ratificação. A**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: licitacao@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

seguir o AGENTE deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ATA, lida ,e assinada pelos membros da comissão permanente de licitação.

LOURENÇO GARCIA NETO

Ag.de contratação

Elizangela Aparecida de Souza

Eq. De Apoio

Anderson Martins Ferrari

Eq.De Apoio

Silvia Cristina Arfelli

Eq de Apoio